

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Arguindo pela defesa da saúde pública, do ambiente e da qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Velha de Ródão, no distrito de Castelo Branco, a Câmara Municipal intentou uma ação popular administrativa junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco tendente à declaração de nulidade do ato de licenciamento de exploração para a central termoelétrica pertencente a Bioenergy, Bioe – Sociedade de Produção de Energia, S.A., anteriormente denominada de Centroliva – Indústria de Energia, S.A., titulado pela licença de exploração.

De acordo com o comunicado enviado pela Câmara Municipal à imprensa, o que está em causa são “sucessivos e reiterados incumprimentos ao regime de prevenção e controlo de emissões para a atmosfera registados, pelas autoridades competentes, naquela central de produção de energia elétrica a partir de biomassa florestal e de bagaço de azeitona”, razão pela qual, considera que “o licenciamento da exploração deveria ser considerado nulo”.

De acordo com o município esta ação surge no seguimento de diferentes diligências suscitadas pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão nos últimos anos, designadamente, junto do Ministério do Ambiente e da Ação Climática “com o objetivo de resolver os graves problemas de poluição atmosférica que se verificam no concelho”.

O desafio das alterações climáticas e de defesa do meio ambiente e do bem-estar das populações têm sido prioridades do Governo e, particularmente, do Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

Ora, considerando o exposto anteriormente e a sua especial relevância para o ambiente e para a saúde pública, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solidário com a preocupação das populações de Vila Velha de Rodão, vem, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitar a V. Exa que diligencie junto do Governo, por intermédio do Ministério do Ambiente e Ação Climática, que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A atividade de exploração da central termoelétrica em apreço tem sido objeto de fiscalização e acompanhamento pelas entidades competentes, designadamente no que respeita ao cumprimento das obrigações legais em matéria de ambiente? Se sim, quais os resultados/conclusões dessas ações de fiscalização?
2. Dispõe o Governo de elementos que confirmem de forma inequívoca e fidedigna o cumprimento por parte da empresa dos valores limites de emissão (VLE) estabelecidos na licença de exploração atribuída à empresa?
3. Tendo em conta as dúvidas recorrentes das populações e entidades locais sobre os níveis de poluição provocados pela atividade em causa, pondera o Governo adotar – ainda que possa ser apenas por um determinado período de tempo – um sistema de monitorização em contínuo que permita aferir, de forma independente e objetiva, as emissões atmosféricas resultantes da atividade da empresa, nomeadamente um sistema que permita confirmar (ou não) o cumprimento dos valores limites de emissão (VLE) estabelecidos na licença de exploração, contribuindo deste modo também para um maior esclarecimento das partes envolvidas/interessadas, nomeadamente, da comunidade local?
4. A legislação ambiental em vigor permite dar resposta aos problemas de poluição atmosférica invocados pelo município?
5. Que diligências tem o Governo realizado e/ou tem planeadas sobre esta matéria?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

NUNO FAZENDA(PS)

HUGO PIRES(PS)

HORTENSE MARTINS(PS)

JOANA BENTO(PS)

MIGUEL MATOS(PS)